



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON  
Biênio 2017 / 2018**

**INDICAÇÃO DE Nº. 018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à construção do campo Bom de Bola, na comunidade de Patrônio-Mór – no interior de Marilândia-ES.

**JUSTIFICATIVA**

O requerido pedido tem como objetivo proporcionar o lazer e o entretenimento aos moradores e visitantes da Comunidade. A construção de tal campo possibilitará que crianças possam usá-las para brincadeiras saudáveis e para que adultos possam ter a práticas de esportes, uma vez que o estímulo à prática de esportes que o município proporciona aos moradores seria de suma importância a referida construção. Sendo assim a concessão de tal benefício proporcionará a socialização e a boa convivência dos moradores que é de suma importância para a referida comunidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Presidente municipal  
Em, 24/02/18

ROBERTO CARLOS PARTELLI  
VEREADOR

<b>PROTOCOLO</b>	
Câmara Municipal de Marilândia - ES	
N.º <u>904</u>	Fls. <u>048</u> Livro <u>042</u>
Marilândia - ES - Em: <u>26/02/2018</u>	